



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0604217

### SERVIÇOS DE FORNECIMENTOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE SISTEMA DE ALARME DAS SEDES DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS E DA SEDE DO TRIBUNAL

#### 1. APRESENTAÇÃO

O presente documento constitui a primeira etapa da fase de planejamento que caracteriza o interesse público envolvido e apresenta os devidos estudos de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da solução que atenderá a necessidade aqui especificada, dando base ao Termo de Referência ou Projeto Básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade do projeto.

No estudo desta necessidade abordamos os requisitos iniciais pretendidos e demais características inerentes ao serviço, os quais serão essenciais à elaboração ao Termo de Referência caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Vale observar que este estudo tem a finalidade de fornecer as bases sobre as quais os indicadores qualitativos irão subsidiar uma decisão favorável ou contrária à solução apontada para o caso.

#### 2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Manter os serviços executados por empresas cujos contratos encerram seus prazos, cujos objetos são a instalação, manutenção e monitoramento de sistema de alarmes das sedes dos cartórios eleitorais do interior do estado e da Sede do Tribunal, cuja licitação foi conduzida por meio do processo SEI Nº 00985.2020-2, executados em cinco contratos diferentes. Esses contratos encerram seus prazos de 60 meses em 2023, porém em datas diversas conforme detalhado nos itens abaixo.

2.2 Desse modo, a fim de imprimir eficiência processual e na fiscalização dos contratos/serviços, as licitações serão condensadas neste processo, porém com início de vigência de acordo com cada vencimento, com proposta da divisão em dois lotes de acordo com município atendido (NORTE e SUL), a exemplo da licitação para serviços de limpeza dos cartórios eleitorais (SEI nº 00425.2023-1).

2.3 O Contrato nº 07/2018, mantido com a empresa AMATEC, encerrou seu prazo de 60 meses em 01/04/2023, tendo sido prorrogado até 21/10/23, atende as 14 unidades abaixo:

- 1) 24ª - Alta Floresta;
- 2) 25ª - Pontes e Lacerda;
- 3) 30ª - Água Boa;
- 4) 31ª - Canarana;
- 5) 22ª - Sinop;
- 6) 36ª - Vera;
- 7) 43ª - Sorriso;
- 8) 44ª - Guarantã do Norte;
- 9) 46ª - Rondonópolis;
- 10) 52ª - São José dos Quatro Marcos;
- 11) 53ª - Querência;
- 12) 56ª - Brasnorte;
- 13) 57ª - Paranatinga;
- 14) 60ª ZE - Campo Novo do Parecis.

2.4 O Contrato nº 43/2018, mantido também com a empresa AMATEC, encerra seu prazo de 60 meses em 21/10/2023, atende as 14 unidades abaixo:

- 1) 2ª - Guiratinga
- 2) 5ª - Nova Mutum
- 3) 8ª - Alto Araguaia
- 4) 13ª - Barra do Bugres
- 5) 17ª - Arenópolis
- 6) 21ª - Lucas do Rio Verde
- 7) 26ª - Nova Xavantina
- 8) 34ª - Chapada dos Guimarães
- 9) 42ª - Sapezal
- 10) 45ª - Pedra Preta
- 11) 47ª - Poxoréo
- 12) 48ª - Cotriguaçu
- 13) 50ª - Nova Monte Verde

14) 61ª - Comodoro

2.5 O Contrato nº 59/2018, mantido também com a empresa CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES, encerra seu prazo de 60 meses em 31/12/2023, e atende as 15 unidades abaixo:

- 1) 3ª - Rosário Oeste
- 2) 6ª - Cáceres
- 3) 7ª - Diamantino
- 4) 9ª - Barra do Garças
- 5) 11ª - Aripuanã
- 6) 12ª - Campo Verde
- 7) 14ª - Jaciara
- 8) 15ª - São Félix do Araguaia
- 9) 16ª - Vila Rica
- 10) 18ª - Mirassol D'Oeste
- 11) 19ª - Tangará da Serra
- 12) 20ª - Várzea Grande
- 13) 32ª - Cláudia
- 14) 23ª - Colíder
- 15) 28ª - Porto Alegre do Norte

2.6 O Contrato nº 60/2018, mantido também com a empresa MS SEGURANÇA ELETRÔNICA, encerra seu prazo de 60 meses em 31/12/2023, e atende as 02 unidades abaixo:

- 1) 10ª - Rondonópolis
- 2) 27ª - Juara

2.7 O Contrato nº 21/2019, mantido também com a empresa COMMANDO, encerra seu prazo de 60 meses em 07/08/2023, com previsão de prorrogação até 21/10/2023, e atende as 08 unidades abaixo:

- 1) 4ª - Poconé
- 2) 29ª - São José do Rio Claro
- 3) 33ª - Peixoto de Azevedo
- 4) 35ª - Juína
- 5) 38ª - Santo Antônio do Leverger
- 6) 40ª - Primavera do Leste
- 7) 41ª - Araputanga
- 8) Sede do Tribunal

2.8 Com o aumento gradativo da violência urbana, inclusive com alguns eventos ocorridos nos cartórios do interior, a manutenção desse mecanismo de segurança eletrônica visa mitigar os riscos e melhorar a segurança dos bens patrimoniais e das instalações.

2.9 Esses equipamentos também propiciam redução de despesa para a instituição, comparativamente com a contratação de empresa de vigilância ostensiva, são os sistemas eletrônicos que mantêm uma vigilância no período noturno, finais de semana e feriados, possibilitando a redução de gastos com postos de vigilância 24h. Um sistema de alarmes desempenha papel importante nessa empreitada, trabalhando em conjunto com a instalação de câmeras (previsto para 2023), que se complementam.

2.10 Dada a importância deste recurso, consta como meta Institucional a expansão contínua do sistema de vigilância eletrônica com a implantação de câmeras de videomonitoramento, de forma que todas as unidades sejam atendidas por todos estes serviços no longo prazo, dada a importância da preservação do patrimônio público e a crescente violência urbana.

2.11 Ademais, na atualidade, essas tecnologias são utilizadas por toda a sociedade, inclusive redes domésticas e comerciais. Um órgão do Poder Judiciário não pode se abster dessas tecnologias.

2.12 Assim, a presente contratação visa manter a segurança existente nos cartórios do interior e na Sede do Tribunal, com a incorporação de soluções eletrônicas de segurança modernas e eficazes, tendo como objetivo aprimorar a segurança patrimonial dos prédios por meio de sistema de alarme de intrusão que será monitorado por empresa especializada.

2.13 Em relação ao contrato anterior, conforme pesquisa realizada por esta unidade, haverá algumas alterações em relação às quantidades de sensores instalados nos imóveis, a fim de cobrir toda a área interna do imóvel, sem pontos "cegos".

### **3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

3.1 A despesa encontra-se devidamente alinhado ao planejamento estratégico do Tribunal conforme:

<b>Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional:</b>		
PROCESSOS INTERNOS	X	Sustentabilidade
RECURSOS	X	Viabilizar um ambiente seguro, saudável e produtivo
	X	Aprimorar a gestão de investimentos, gastos e despesas

**4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

4.1 Considerando o histórico dos contratos, com as adequações necessárias, bem como do levantamento das necessidades realizado junto às unidades contempladas, apontamos as seguintes necessidades:

LOTES	UNIDADES ATENDIDAS	EQUIPAMENTOS (Quantidade Por Local)										
		1- Central de Alarme (com bateria)	2- Teclado	3- Sensor de presença	4- Sensor de abertura p/portas/janelas	5-Sirene interna	5.1-Sirene externa	6- Repetidor de sinal e expansor de zona	7-Sensor de fumaça	8- Controle Remoto	9-Par de sensor infravermelho	10-kit cerca elétrica
1	LOTE 1 - Cartórios Região Norte	mínimo 01 máximo 02	mínimo 01 máximo 02	mínimo 05 máximo 10	mínimo 05 máximo 10	mínimo 01 máximo 02	mínimo 01 máximo 02	mínimo 01 máximo 02	mínimo 02 máximo 05	mínimo 01 máximo 02	mínimo 01 máximo 02	----
2	LOTE 2 - Cartórios Região Sul e Sede do Tribunal	mínimo 01 máximo 02	mínimo 01 máximo 02	mínimo 05 máximo 10	mínimo 05 máximo 10	mínimo 01 máximo 02	mínimo 01 máximo 02	mínimo 01 máximo 02	mínimo 02 máximo 05	mínimo 01 máximo 02	mínimo 01 máximo 02	----
	Equipamentos para a Sede do Tribunal	mínimo 02 máximo 04	mínimo 02 máximo 04	mínimo 15 máximo 20	mínimo 20 máximo 50	mínimo 01 máximo 02	mínimo 02 máximo 04	mínimo 01 máximo 02	mínimo 10 máximo 30	mínimo 02 máximo 05	mínimo 04 máximo 08 (para cobertura de 153,20 metros de gradil)	01 kit para cobrir 433,43 metros de muro.

4.2 A presente licitação será dividida em DOIS LOTES, a exemplo da licitação do serviço de limpeza de cartórios (SEI nº 04819.2021-8), sendo o início dos serviços de acordo com o vencimento do contrato atual vigente, conforme planilha constante do Item 7.

4.3 Cada cartório será contemplado com um kit de equipamentos com a quantidade mínima elencada na planilha constante do item 4.1, que comporão a proposta das licitantes para fins de disputa.

4.4 A quantidade máxima apontada no quadro acima trata-se de reserva de equipamentos para necessidade de adequações, como por exemplo a mudança de prédio e necessidade de incremento da segurança da sede do cartório, podendo ser reduzidas ou aumentadas dentro dos montantes previstos.

4.5 Portanto, as quantidades apontadas como "máximo" são reservas técnicas, considerando as peculiaridades de cada imóvel. Além disso, tal variação servirá para eventual necessidade de instalação/desinstalação de equipamentos na ocorrência de mudança da sede do cartório para imóvel maior ou menor, quando ocorrerá adequação do valor pago por simples apostilamento, instrumento legal mais célere. Desse modo, o valor total a ser pago por cartório será efetivamente de acordo com a quantidade de equipamentos instalados e que serão discriminados no contrato após vistoria técnica da empresa contratada.

4.6 Para a sede do Tribunal, deve permanecer a instalação de 433,43 metros de cerca elétrica no perímetro do muro da Sede do Tribunal. Além disso, devem ser mantido os sensores infravermelhos que fazem a cobertura de 153,20 metros da parte frontal dos prédios, considerando a necessidade de se manter a segurança da área sem comprometer o layout, em complemento aos demais equipamentos de segurança eletrônica que devem coexistir e se complementarem.

4.7 Demais especificações e especificações qualitativas constarão do Termo de Referência.

**5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

5.1 Trata-se de **serviço comum**, porém essencial e de **natureza continuada, sem dedicação de mão de obra**, que visa atender à necessidade pública por mais de um exercício financeiro. Os padrões mínimos de qualidade (Acordo de Nível de Serviços) e os critérios de sustentabilidade estarão especificados no Termo de Referência.

5.2 O objeto é a **prestação de serviços de fornecimento, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, com monitoramento em caso de disparos, de sistema de alarme e demais equipamentos que complementam a solução em 14 cartórios eleitorais do interior do estado**, cujas quantidades estão devidamente estabelecidas nos itens 4 e 7 deste Estudo Técnico Preliminar.

5.3 A previsão é de **prazo inicial de 30 meses**, prorrogável por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério da Administração, nos termos do art. 57, II, da Lei Nº 8.666/93.

5.4 Os demais requisitos serão descritos detalhadamente no eventual Termo de Referência.

**6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

6.1 Conforme consulta realizada, a solução identificada neste estudo técnico estão de acordo com as praticadas no mercado, e servirão como modelo para a construção do Termo de Referência ou Projeto Básico.

**6.2 Pregão Eletrônico Nº 38/2022 - TRT 9ª Região/PR**

**Objeto:** Objeto: Pregão Eletrônico - Execução de projeto de instalação e configuração de sistema de alarme de intrusão no prédio do Fórum Trabalhista de Londrina, conforme Memorial Técnico Descritivo, projetos e descritivo de materiais e serviços anexos ao edital.

**Edital a partir de:** 08/07/2022 das 08:00 às 17:00 Hs

**6.3 Pregão Eletrônico Nº 5/2022 - TRT 9ª Região/PR**

Pregão Eletrônico Nº 5/2022

**Objeto:** Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do SDAI Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio dos Edifícios do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região localizados em Maringá, Londrina e Ponta Grossa

**Edital a partir de:** 02/02/2022 das 08:00 às 17:00 Hs

**6.4 Pregão Eletrônico n.º 55/2021 - TRE/CE, CTR Nº 007/2022**

**Objeto:** fornecimento, instalação e interligação de sistema de segurança constituído de Sensores de Barreira, Sensores de Presença, Eletrificador de Cerca e Central de Alarme, para os Cartórios Eleitorais.

#### 6.5 Ata de Registro de Preços Nº 12/2019 - TRE/RR

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e sistemas de vigilância eletrônica integrados por dispositivos de alarme contra intrusão e câmeras para circuito fechado de televisão - CFTV, a serem instalados neste TRE/Sede e nos Cartórios Eleitorais da capital e interior.

#### 6.6 Justificativas Técnicas da escolha da solução a contratar:

- a) são equipamentos atualmente utilizados por órgãos públicos, empresas e residências, com ótimo custo/benefício uma vez que podem ser acessadas e monitoradas por aplicativos de celular;
- b) os equipamentos que integram o sistema garante o monitoramento 24 horas por dia, são efetivamente simples de manuseio e manutenção, porém eficazes, sendo muito mais vantajoso em relação à contratação de vigilantes armados que são extremamente caros;
- c) o acesso às ocorrências de forma fiel aos eventos de intrusão, com gravação de horário e local, e que futuramente se integrarão às câmeras que serão instaladas nos cartórios;
- d) a quantidade e especificidade dos equipamentos foram dimensionados a partir da infraestrutura de segurança eletrônica já existente nos imóveis envolvidos;
- e) permitirá cobertura de vigilância eletrônica de toda a área dos imóveis, dando maior segurança aos bens e usuários;
- f) neste caso, o registro de preços não seria viável, haja vista que necessita instalação imediatamente ao encerramento do contrato anterior, carece de mão de obra especializada não existente em municípios menores, o TRE/MT não dispõe de mão de obra do quadro especializada para tal serviço, necessário serviço de monitoramento em caso de disparo uma vez que o servidor local não pode ficar responsável por verificar in loco eventuais disparos que podem ocorrer em qualquer dia e horário.

**Portanto, ponderamos pela contratação nos moldes dos contratos vigentes, com algumas adequações, tendo como objeto a prestação de serviços de fornecimento, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, com monitoramento em caso de disparos, de sistema de alarme e demais equipamentos que complementam a solução para as unidades atendidas.**

### 7. ESTIMATIVAS DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

7.1 A estimativa de preço da contratação será realizada por meio das cotações/orçamentos junto ao mercado e/ou pesquisa no Painel de Preços do Governo Federal, coordenada pela Seção de Gerenciamento de Compras - SGC, seção vinculada à Coordenadoria de Material e Patrimônio.

7.2 O preço e a disponibilidade do serviço pode variar em função da competitividade, número de empresas e mão-de-obra para cada município sede do cartório Eleitoral. Ademais, a estimativa de quantidade máxima apontada no quadro acima trata-se de reserva de equipamentos para necessidade de adequações, como por exemplo a mudança de prédio e necessidade de incremento da segurança da sede do cartório..

**7.3 RESERVA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS/QUANTIDADE MÁXIMA:** a reserva visa basicamente, cobrir as demandas que não puderam ser especificadas e quantificadas nesta oportunidade, pois possuem algum grau de imprevisibilidade quanto às necessidades de substituições, como por exemplo a instalação em novos locais, localidades onde ainda não foi realizado projeto técnico, substituição de avarias, desta forma ainda não foi determinada a quantidade exata e o tipo de equipamento que serão necessários.

7.4 Ademais, considerando as peculiaridades de cada imóvel, o valor total a ser pago por cartório será efetivamente de acordo com a quantidade de equipamentos instalados e que serão discriminados no contrato após vistoria técnica da empresa contratada. Além disso, tal variação serve para eventual necessidade de instalação/desinstalação de equipamentos na ocorrência de mudança da sede do cartório para imóvel maior ou menor, quando ocorrerá adequação do valor pago por simples apostilamento, instrumento legal mais célere.

#### TABELA DE PREÇOS PARA FINS DE ADITIVOS

EQUIPAMENTO	VALOR UNITÁRIO - R\$
1 - CENTRAL DE ALARME COM BATERIA e RECEPTOR	
2 - TECLADO	
3 - SENSOR DE PRESENÇA	
4 - SENSOR DE ABERTURA	
5 - SIRENE INTERNA/EXTERNA	
6 - REPETIDOR DE SINAL	
7 - SENSOR DE FUMAÇA	
8 - CONTROLE REMOTO	
9 - SENSOR INFRAVERMELHO	
10 - KIT CERCA ELÉTRICA	

#### EXEMPLO DE PROPOSTA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO -									
SEQ.	ENDEREÇO	CIDADE/Nº Zona Eleitoral	DATA INÍCIO	1- CENTRAL DE ALARME COM BATERIA E RECEPTOR	2- TECLADO LCD	3- SENSOR DE PRESENÇA INTERNO	4 - SENSOR DE ABERTURA	5 - SIRENE INTERNA/EXTERNA	
1				1	2	7	5	2	
2				1	2	6	5	2	
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$		

## **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

8.1 Ponderamos pela contratação nos moldes do contrato atual (Contrato nº 07/2018), com as adequações necessárias, tendo como objeto a prestação de serviços de fornecimento, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, com **monitoramento** em caso de disparos, do sistema de alarme e demais equipamentos instalados nas unidades atendidas, considerada, após estudos e pesquisas como a que melhor se adequa aos interesses do Tribunal, pelos motivos já expostos ao longo deste estudo preliminar.

8.2 Desse modo, baseada neste estudo técnico, declaramos a viabilidade do serviço, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

8.3 A empresa vencedora do certame deverá dar garantia dos equipamentos fornecidos, bem como dos serviços inerentes às instalações.

8.4 Demais detalhamento estarão descritos no Termo de Referência.

## **9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

9.1 Em regra, conforme §1º do Art. 23 da Lei nº 8.666/1993, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicidade viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9.2 Porém, este regramento não se aplica a demanda por não haver parcelamento possível nesta contratação, considerando que os equipamentos precisam funcionar de maneira a integrar uma solução única, funcionando em conjunto.

9.3 Ademais, a licitação anterior repartido em lotes - Pregão Eletrônico nº 04/2018, resultou em 05 (cinco) contratos diversos, sendo, portanto, inviável o parcelamento em mais contratações, trazendo custos elevados de gestão/fiscalização, e, também, podendo haver lote deserto pela falta de interesse.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

10.1 Contratação correlata é a que se verifica nos Contratos 07/2018, 43/2018, 59/2018, 60/2018 e 21/2019, que atendem municípios diversos, cujo termo se dará, também, em 2023, sem possibilidade de prorrogação por imposição legal.

## **11. CRITÉRIOS AMBIENTAIS ADOTADOS NA CONTRATAÇÃO**

11.1 Contratada deve cumprir todas as normas federais, estaduais e municipais relacionados à preservação ambiental, além das orientações que versem sobre a matéria, tais como:

a) Se utilizar de outros princípios e instrumentos introduzidos pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), [Lei nº12.305, de 2 de agosto de 2010](#) e seu regulamento, destacam-se a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e a logística reversa;

b) Usar produtos que obedeçam às normas da INMETRO;

c) Orientar seus empregados a adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes e substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade, racionalização/economia no consumo de recursos naturais, reciclagem/destinação adequada dos resíduos sólidos produzidos nas suas atividades, evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos;

d) Arcar com as despesas de separação e posterior descarte, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigentes, de todo os resíduos sólidos gerados na execução dos serviços, tais como embalagens, restos de materiais e produtos,

## **12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

12.1 Após estudos preliminares podemos concluir que esta contratação é necessária e fundamental para conferir maior segurança patrimonial às unidades da Justiça Eleitoral de Mato Grosso. Diante disto, declaramos a viabilidade da contratação pretendida, sendo necessária a análise da possibilidade econômico-financeira e jurídica pelos setores competentes.

12.2 Em relação aos demais requisitos, concluímos:

a) A solução é utilizada por outros órgão públicos e pelo sociedade;

b) Não há existência de **gestão deste tipo de serviço** na Administração Pública para esta solução de gerenciamento;

c) Os imóveis ocupados da JE/MT não podem estar vulneráveis aos riscos da ação de delinquentes se não estiverem supridos de um sistema de segurança eletrônica, equipamentos modernos e eficazes, cuja função vêm sendo bem cumprida nos últimos anos de contratos, sendo equipamentos utilizados pelos órgãos públicos e pela sociedade como um todo;

d) São mais baratos do que a contratação de vigilantes armados, bem como de simples fiscalização e execução, considerando a inexistência de mão de obra dedicada/exclusiva.

## **GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO**

Os riscos da contratação, apontados no mapa não se incluem, aqueles que são de responsabilidade da gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que antecedem a contratação.

Risco 01 – Falta de disponibilidade orçamentária	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Dano</b>	
A não contratação acarreta prejuízos para a instituição.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Buscar junto à Administração remanejamento de valores previstos e alocação de recursos no orçamento anual do Regional.	Unidade Requisitante e Secretária de Administração e Orçamento.
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Não há.	Não há.

Risco 02 – Na coleta de preços, o orçamento não corresponde à realidade do mercado.	
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Dano</b>	
As empresas consultadas geralmente apresentam valores com sobrepreço..	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Construção de bancos de dados com preços das contratações já realizadas, preços Comprasnet e Órgãos Públicos.	Unidade responsável pela coleta de preços.
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Definição de rotina e responsabilidade para pesquisas em várias fontes.	Unidade responsável pela coleta de preços.

Risco 03 – Atraso na conclusão da licitação	
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Dano</b>	
Podem ocorrer atrasos em razão da alta demanda de licitações ocorridas no Órgão.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Acompanhamento do processo junto ao Pregoeiro (a) e demais unidades envolvidas, dando maior celeridade ao processo.	Unidade Requisitante
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Prestar suporte ao Pregoeiro (a) para que algum problema enfrentado seja resolvido de forma mais célere.	Unidade Requisitante

Risco 04 – Recursos administrativos procedentes	
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Dano</b>	
Atraso na licitação e não atendimento às demandas no prazo necessário.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
A equipe de pregoeiros e unidades deste Regional tem participado de treinamentos presenciais, com especialização no tema, mitigando possíveis atrasos nas aquisições.	Área responsável de análise de propostas.
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Análise junto ao Pregoeiro (a) quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.	Unidade Requisitante e Pregoeiro.

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Risco 1	BAIXA	ALTO
Risco 2	ALTA	ALTO
Risco 3	ALTA	ALTO
Risco 4	MÉDIA	ALTO
Risco 5	MÉDIA	ALTO

Cuiabá/MT, 19 de Outubro de 2022. (atualizado em 05/07/2023)

**AVANIR DE CARVALHO CORRÊA**  
Chefe da Seção de Administração de Edifícios

**ORLANDO VIEIRA DIAS**  
Seção de Administração de Edifícios



Documento assinado eletronicamente por **AVANIR DE CARVALHO CORREA, chefe de seção**, em 06/07/2023, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0604217** e o código CRC **4868C378**.